



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/PB

EDITAL Nº 01/2018-SELOG/SR/PF/PB

Processo nº 08375.301828/2016-10

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018-SR/PF/PB

(DO TIPO MAIOR LANCE)

A União, por intermédio do Ministério da Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba, torna público que na data, local e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais integrantes do patrimônio da Polícia Federal, os quais se encontram discriminados em lotes no item III deste edital, de acordo com o **Processo SEI nº 08375.301828/2016-10**, em conformidade com o artigo 3º, inciso III e IV e o caput do artigo 7º, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com os artigos 26 da Portaria MJ nº 1.252, de 29 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U., em 02/01/2018; e da Instrução Normativa/DPF nº 74, de 16 de julho de 2013, além das condições a seguir.

1. **DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 DATA: 03 de outubro de 2018

1.2 LOCAL: Auditório da Estação Cabo Branco, situado à Avenida João Cirilo da Silva - Altiplano Cabo Branco, João Pessoa - PB, 58046-010

1.3 HORÁRIO: 09:00 horas

2. **DA DATA E LOCAL DA VISITAÇÃO PÚBLICA DOS LOTES**

2.1 A visitação pública dos lotes ocorrerá **SOMENTE** durante os dias 01 e 02 de outubro de 2018, (segunda e terça-feira) das 08:30 às 17:00h, no local onde os bens encontram-se depositados: Estacionamento interno e hall da Superintendência da Polícia Federal na Paraíba, BR 230, Km 07, Rua Annita Luiza Mello Di Lascio, Ponta de Campina, Cabedelo/PB, CEP 58.310-000.

3. **DOS BENS DO LEILÃO**

3.1 Os veículos oficiais e os outros materiais a serem oferecidos no leilão constituem lotes, descritos no item 3.6 deste Instrumento, e poderão ser examinados na data e local da visitação descrita no item 2.

3.2 Os veículos e os outros materiais do patrimônio da Polícia Federal disponibilizados para venda no presente leilão são bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis (conforme Legislação vigente), sendo que, não foram testados e poderão estar danificados ou faltando peças, assim, serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

3.3 A inspeção física dos bens poderá ser efetuada conforme disposto no ' podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional na área, para avaliar o bem de seu interesse, para tanto, foram deixados dois dias para visitação pública, não podendo assim reclamar judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

3.4 Os veículos e os outros materiais serão, ainda, divididos em lotes, conforme a seguinte classificação:

- a) BEM COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: veículo que poderá voltar a circular, atendidas as exigências legais
- b) BEM MÓVEL: material/equipamento que se presta a utilização para a qual foi produzido/projetado.

3.5 Todos os veículos serão entregues aos respectivos arrematantes **SEM AS PLACAS**, cabendo ao comprador arcar com os custos referentes ao serviço de emplacamento, uma vez que as placas atuais dos veículos são de uso exclusivo da União

3.6 Os lotes de veículos oficiais e de outros materiais serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a sua descrição e o valor mínimo de arrematação, da seguinte forma:

LOTES

LOTE Nº1

Descrição: 01 VEÍCULO, TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, ALCOOL/GASOLINA, MOM7133/PB, 9BRBB42E795063947

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº2

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, GASOLINA, MOS3844/PB, 8AFFZZFFC9J245342

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº3

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, ALCOOL/GASOLINA, NHZ7851/PB, 9BGTR69W09B198650

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.200,00

LOTE Nº4

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2011/2012, DIESEL, OFC9950/PB, 93XPNK740CCB83872

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº5

Descrição: 38 cadeiras.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE Nº6

Descrição: 01 VEÍCULO, TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, ALCOOL/GASOLINA, MOM7153/PB, 9BRBB42E395063105

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº7

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, GASOLINA, MOS3854/PB, 8AFFZZFFC9J245341

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº8

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, ALCOOL/GASOLINA, NHZ8271/PB, 9BGTR69W09B204998

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.200,00

LOTE Nº9

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, DIESEL, MNX6691/PB, 93XGNK7409C853606

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº10

Descrição: 07 aparelhos de ar condicionado e treze evaporadoras

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº11

Descrição: 01 VEÍCULO, TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, ALCOOL/GASOLINA, MOM7173/PB, 9BRBB42EX95063151

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE Nº12

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, GASOLINA, MOS3864/PB, 8AFFZZFFC9J241228

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº13

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, ALCOOL/GASOLINA, NHZ8441/PB, 9BGTR69W09B197140

Observação: sem C.R.V., transferência de propriedade com a documentação de arrematação de veículo do leilão.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.200,00

LOTE Nº14

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2009, DIESEL, MNX6711/PB, 93XGNK7409C852924

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE Nº15

Descrição: 10 mesas, 14 estações de trabalho, 01 birô, 02 gaveteiros, 03 armários, 04 estantes e 01 balcão.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE Nº16

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, GASOLINA, MOS3874/PB, 8AFFZZFFC9J239890

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE Nº17

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2009, ALCOOL/GASOLINA, NIX2070/PB, 9BGTR69W09B206104

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.200,00

LOTE Nº18

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, ALCOOL/GASOLINA, JGC3821/PB, 9BGTR69W08B227593

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.200,00

LOTE N°19

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, DIESEL, MOA6994/PB, 93XGNK7408C843673

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE N°20

Descrição: 19 impressoras, 02 scanners, 08 notebook, 01 switch, 03 aparelhos de fax, 42 estabilizadores, 04 nobreak, 27 CPU's e 19 monitores.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N°21

Descrição: 01 VEÍCULO, TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, ALCOOL/GASOLINA, MOM9063/PB, 9BRBB42E095060467

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE N°22

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, GASOLINA, MOS3894/PB, 8AFFZZFFC9J239900

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE N°23

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, ALCOOL/GASOLINA, JGC3881/PB, 9BGTR69W08B257964

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.200,00

LOTE N°24

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, DIESEL, MOA7014/PB, 93XGNK7408C843622

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE N°25

Descrição: 08 aparelhos de DVD, 02 aparelhos de vídeo cassete, 04 aparelhos de som, 01 projetor de imagem, 02 televisores, 02 fichários, 01 caneta fotográfica, 06 GPS, 02 coletores biométricos, 01 binóculo, 02 calculadoras, 01 câmera fotográfica, 04 fragmentadoras, 03 filmadoras, 01 forno de micro-ondas, 27 aparelhos de telefone, 02 gravadores, 01 lanterna, 03 aparelhos de som automotivos, 01 plastificadora, 02 controladoras para repetidora, 01 gabinete para rádios, 01 central telefônica, 01 aparelho de raio X, 01 cadeira odontológica, 01 geladeira, 02 fogões, 01 frigobar, 01 bebedouro, 01 luminária, 01 compressor, 01 sugador, 01 estufa, 01 PABX, e 01 duplexador para repetidora.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 200,00

LOTE N°26

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, GASOLINA, MOS3904/PB, 8AFFZZFFC9J239896

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE N°27

Descrição: 01 VEÍCULO, FIAT/SIENA HLX FLEX, 2004/2005, ALCOOL/GASOLINA, MNA6791/PB, 9BD17241C53144129

Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.900,00

LOTE N°28

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, ALCOOL/GASOLINA, JGC3901/PB, 9BGTR69W08B266432

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.200,00

LOTE N°29

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, DIESEL, MOA7024/PB, 93XGNK7408C843837

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE N°30

Descrição: 07 aparelhos de ar condicionado e 13 evaporadoras.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N°31

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, GASOLINA, MOS3914/PB, 8AFFZZFFC9J239897

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE N°32

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, ALCOOL/GASOLINA, JGC3961/PB, 9BGTR69W08B263451

Observação: sem C.R.V., transferência de propriedade com a documentação de arrematação de veículo do leilão.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.200,00

LOTE N°33

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, DIESEL, MOA7034/PB, 93XGNK7408C843829

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE N°34

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, DIESEL, MOB5515/PB, 93XGNK7408C845871

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE N°35

Descrição: 20 impressoras, 02 scanners, 07 notebook, 01 hub, 04 pares de fax, 40 estabilizadores, 04 nobreak, 28 CPU's e 19 monitores.

Observação: Materiais para restauração, com marcas, modelos e tipos diversos, alguns desmontados e/ou danificados e provavelmente faltando partes e peças.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 300,00

LOTE N°36

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, GASOLINA, NPT6425/PB, 8AFFZZFFC9J239903

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE N°37

Descrição: 01 VEÍCULO, GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, 2008/2008, ALCOOL/GASOLINA, JGC4351/PB, 9BGTR69W08B258213

Observação: sem C.R.V., transferência de propriedade com a documentação de arrematação de veículo do leilão.

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.200,00

LOTE N°38

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, GASOLINA, NPV0027/PB, 8AFFZZFFC9J256957

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE N°39

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 4X4 GL, 2008/2008, DIESEL, MOB5535/PB, 93XGNK7408C845892

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.500,00

LOTE N°40

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 OUTDOOR, 2009/2009, DIESEL, JHN5313/PB, 93XPNK7409C953897

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.900,00

LOTE N°41

Descrição: 01 VEÍCULO, TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, ALCOOL/GASOLINA, MOM9053/PB, 9BRBB42E895063536

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE N°42

Descrição: 01 VEÍCULO, FORD/FORD FOCUS 2.0L FC, 2009/2009, GASOLINA, MOS3924/PB, 8AFFZZFFC9J241225

Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

LOTE N°43

Descrição: 01 VEÍCULO, TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX, 2009/2009, ALCOOL/GASOLINA, MOM9103/PB, 9BRBB42E695063860

Valor mínimo de arrematação: R\$ 8.000,00

LOTE N°44

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, DIESEL, MNX6721/PB, 93XPNK7409C853140

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.900,00

LOTE N°45

Descrição: 01 VEÍCULO, MMC/L200 OUTDOOR, 2008/2009, DIESEL, MOL1454/PB, 93XPNK7409C853603

Valor mínimo de arrematação: R\$ 9.900,00

4. DA PARTICIPAÇÃO**4.1 Poderão participar do leilão:**

- a) pessoas físicas - maiores de idade ou emancipadas, com capacidade civil, possuidoras de documentos de identificação com foto e válido em todo território nacional, de CPF e de comprovante de residência; ou seus procuradores, desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; e
- b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemblado, com

poderes bastantes, desde que apresentem, além dos documentos descritos no item anterior, cópia autêntica do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que também apresentem procuração, autenticada, instrumento público ou particular, com a finalidade específica e firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos em original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer Órgão da Imprensa Oficial.

4.2 NÃO poderão participar do leilão:

- a) servidores da Polícia Federal, ativos ou inativos; e
- b) pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no Art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste Edital (item 3.6), considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo Leiloeiro Administrativo.

5.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor **NÃO PODERÁ** ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais), podendo a Comissão de Leilão ou o Leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração no ato do leilão.

5.3 O licitante, ao arrematar um lote, de imediato entregará um documento de identidade (com foto) e válido em todo o território nacional, CPF e comprovante de residência a um dos auxiliares do Leiloeiro. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do número do lote e do valor final de arrematação, podendo assim, caso queira, continuar participando do certame. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital.

5.4 O valor do lance vencedor deverá ser integralmente quitado no dia do leilão. Somente serão aceitas como formas de pagamento: 1) dinheiro em espécie (reais) ou 2) quitação de Guia de Recolhimento da União – GRU no valor correspondente ao lance vencedor. **NÃO SERÃO ACEITOS CHEQUES** como forma de pagamento.

5.5 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento.

5.6 Durante a realização do leilão, fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6. DA ENTREGA DOS BENS

6.1 A entrega do (s) lote (s) arrematado (s) dar-se-á (ão) em data e horário a ser estabelecidos pela comissão de leilão, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, prazo necessário para a elaboração de documentação de transferência dos bens e de cronograma de entrega. O ato da entrega de cada lote será formalizado por meio de emissão de um Recibo de Entrega de Lote.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada a efetiva apresentação pelo arrematante, de documento original de identificação, com foto e válido em todo território nacional e do auto de arrematação (entregue ao arrematante no ato do pagamento do bem arrematado). No caso de veículos oficiais, a comissão de leilão entregará ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, toda a documentação, necessária e suficiente, para viabilizar a transferência de propriedade.

6.3 Os C.R.Vs. dos veículos descritos nos lotes nº 13, 32 e 37 não acompanharão os respectivos bens, porém, toda a documentação necessária para a transferência será entregue ao arrematante, para a regularização dos veículos junto ao DETRAN/PB.

6.4 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

6.5 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

6.6 A SR/PF/PB se abstém de cumprir qualquer exigência por parte do DETRAN de Estado diferente da Paraíba que não esteja incluída no rol de procedimentos daquele órgão.

6.7 Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

6.8 Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua

circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.9 A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, a SR/PF/PB se exime de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

6.10 Os motores sem identificação de sua numeração (S/N) não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.11 O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6.12 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado dos lotes compostos por outros materiais (todos os lotes deverão ser retirados na íntegra, vedada a retirada parcial dos bens), o mesmo ocorrendo com as providências de desincrustação dos materiais indicados em observação nos lotes. Qualquer outra providência que se fizer necessária para a retirada do lote e cuja previsão não esteja assentada neste Edital, a Comissão Regional de Leilão deverá ser acionada com vistas a decidir quanto as providências cabíveis.

6.13 A não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade, não gerando, assim, qualquer direito a restituição de valor pago ou mesmo indenização de qualquer natureza.

6.14 Os veículos objeto do leilão só poderão ser retirados do local de visitação pelo respectivo arrematante ou procurador legal, por meio de **GUINCHO**.

7. **DA ATA**

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final, pelos integrantes da Comissão de Leilão, pelo Leiloeiro Administrativo e pelos licitantes que assim desejarem.

8. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

8.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba, com base no § 4º e no Inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983.

9. **DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidade previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todas as pessoas que participarem do leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA por escrito;

b) MULTA de 0,5% (meio por cento), por dia, até o vigésimo dia de atraso, incidente sobre o valor de arrematação do lote;

c) MULTA de 1% (um por cento), por dia, para atrasos entre o vigésimo e trigésimo dia, incidente sobre o valor da arrematação;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

10. **DAS IMPUGNAÇÕES**

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou

lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão de Leilão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba, por intermédio da Comissão de Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante, com procuração, por instrumento público ou particular com finalidade específica e firma reconhecida.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente nesta Superintendência Regional de Polícia Federal.

11. **DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, a Superintendência Regional da Polícia Federal na Paraíba, Órgão promotor do leilão, poderá, no interesse público, de ofício ou mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

12. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, visando sanar eventuais omissões ou eliminar possíveis distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente nesta Superintendência Regional de Polícia Federal.

12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, na sede da Superintendência Regional de Polícia Federal na Paraíba, no local do leilão, ou no site da Polícia Federal, www.pf.gov.br – link leilões.

12.6 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Leilão, em horário comercial no telefone (83) 3269-9489.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão.

12.8 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária na Paraíba, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Cabedelo/PB, 17 de setembro de 2018.

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal na Paraíba



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Superintendente Regional**, em 17/09/2018, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8263411** e o código CRC **03C25F31**.

Referência: Processo nº 08375.301828/2016-10

SEI nº 8263411